

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

ANNO XIII

PROPRIEDADE DE
MARTINHO GALLAHO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro— Sexta-feira, 5 de Agosto de 1892

ASSIGNATURAS

Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 135

TELEGRAMMAS

SERV. do "Jornal do Commercio"

Desterro, 3 de Agosto

O presidente da Republica oriental, sr. Herrera y Obes, apresentou ao parlamento uma mensagem pedindo a moratoria de tres mezes em favor do *English Bank of the River Plate*, a contar da data de sua approvação pelo parlamento.

Conta-se como certa a approvação

Conspiração

Noticiam telegrammas da Republica Argentina que foi descoberta uma conspiração na provincia do Salto contra o governo.

A' frente deste movimento achavam-se os srs. drs. Aniceto Latorre, Damain Torino e Pio Saravid, os quaes foram presos.

A policia effectuou a prisão de muitos militares e civis.

A revolução devia rebentar esta semana e era favoravel ao partido radical.

O governo argentino applicará castigo exemplar aos cabeças do movimento.

Governo concedeu licença ao dr. Dermeval da Fonseca, em vista do seu estado de saúde, para tratar-se fóra da fortaleza S. João, onde estava preso.

(Correspondente)

Lei municipal

O sr. presidente do Estado sancionou a lei de organização municipal.

Lei eleitoral

O Congresso votou hontem em 3ª discussão a lei eleitoral.

Por falta de espaço, deixamos de publicar hoje um artigo em resposta a um escripto que se publica na epigraphe—Elles e Nós—insério a *Gazeta do Sul*.

ESTRADA DE LAGES

Na sessão de ante-hontem, da Assembléa Legislativa, foi apresentado o seguinte importante

PROJECTO

A Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina:

Decreta:

Art. 1º. Fica o presidente do Estado autorizado a fazer, desde já, o prolongamento da estrada de rodagem existente entre S. José e Theresopolis, até á cidade de Lages.

Art. 2º. Para esse fim fará dividir em secções o percurso da estrada, chamando concurrentes para a construcção de cada uma das secções.

§ unico. Poderá também fazer por administração qualquer das secções da estrada, sempre que assim convenha ao Estado ou não se apresentem proponentes em condições aceitaveis.

Art. 3º. Até onde permitirem as forças da verba—Obras publicas—do orçamento, serão realisadas desde já as primeiras secções da estrada.

Art. 4º. Para a conclusão da obra fica o presidente do Estado autorizado a fazer quaesquer operações de credito, ou emissão de apólices, ao juro maximo de 6% e amortização até 5% annualmente.

Art. 5º. As terras publicas, do dominio do Estado, existentes á margem da estrada e no municipio de Lages, ficarão servindo de garantia á operação de credito, que se tiver de effectuar, e o producto das mesmas, no caso de venda, será exclusivamente applicado ao pagamento dos juros e amortização do capital.

§ unico. Ao mesmo fim exclusivo será applicada toda a renda proveniente do pedaggio e quaesquer taxas sobre as mercadorias que transitarem pela estrada, assim como sobre quaesquer estabelecimentos que se fundarem á margem da mesma.

Art. 6º. No caso de emprestimo, no estrangeiro, terá este, além da garantia do Estado, a do governo da Uniao, na forma do Decreto n. 609 A. de 14 de Agosto de 1890, devendo o presidente do Estado solicitar a em tempo do mesmo governo.

Art. 7º. Neste caso o emprestimo poderá ser elevado ao duplo, para ser applicado o excedente á viação geral do Estado.

Art. 8º. As terras publicas, a que se refere o art. 5º. e quaesquer outras á margem das estradas que se fabricarem ou reconstruirem com o producto do emprestimo, serão de preferencia cedidas ao capitalista ou empresa que tiver feito o emprestimo, com a clausula de colonias ou n'ellas fundar estabelecimentos agricolas ou industriaes.

Art. 9º. No caso de emissão de apólices estas serão pagaveis ao portador, independente

de transferencia, e o seu valor será de 200.000 a 1.000.000 cada uma.

§ unico. O sorteio para amortização das apólices será feito annualmente, no espaço adicional do exercicio findo, publicando-se pela imprensa o numero de cada apólice que fór sorteada e convidando-se o seu possuidor a vir receber o seu valor.

Desde então cessará o juro respectivo.

Art. 10. A receita proveniente do art. 5º e seu § será escripturada no Thesouro á medida que fór sendo recebida, como deposito e como tal será conservada até a época do pagamento dos juros e da amortização.

Art. 11. O Presidente do Estado, á medida que a estrada fór sendo construida, fará executar a tabella de transito annexa, encarregando desse serviço as estações fiscaes.

Art. 12. São revogadas as disposições em contrario

Sala das Comissões, 3 de Agosto de 1892.—(Assignados) ELYSEU GUILHERME DA SILVA—CORDOVA PASSOS—RICARDO M. BARBOSA—PEDRO DE ALCANTARA T. CAPISTRANO—JOÃO E. LEAL—LUIZ NUNES PIRES

Conspiração no Est. do Paraná

De Curitiba recebeu o cidadão Leopoldo Teixeira, de pessoa altamente collocada, o seguinte telegramma:

«Em nome dos amigos agradeço saudações.

Governador continúa gozar prestigio franco do povo Paranaense. Partido republicano adquire novas adheções de adversarios que se envergonharam ridicula tentativa de deposição. Conspiradores Dorja e Westphalen fugiram, restando consequencias processos contra elles instaurados.

Saudes bom amigo e correliogario.»

THEOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 4 de Agosto

Capitão Arthur Cavalcanti do Livramento.—Informe a Contadomia.

Francisco Antonio de Oliveira Margarida.—Idem.

O mesmo (2º despacho)—Haja vista o sr. dr. Procurador Fiscal.

Emilio Baum.—Idem.

Maj. Pedro d'Alcantara Capistrano.—Idem.

Corpo policial

Faz hoje estado menor o alferes J. Vieira de Frenas.

Recolheram-se da diligencia de Jonville, 1 cabo d'esquadra e 3 soldados, e do destacamento de Blumenau 2 ditos.

CARESTIA DE GENEROS

Em attenção ás reclamações sobre a carestia de generos, o sr. presidente do Estado, dirigio os seguintes officios:

«Cidadãos intendentes municipaes da capital.— Afim de attender tanto quanto possivel a reclamação que me dirigio a sociedade Liga Operaria Beneficente, representada pela sua directoria Pedro de Freitas Cardoso e outros, recomendo á Intendencia da capital que procure obstar por todos os meios a continuacão da existencia dos chamados ATRAVESSADORES de generos vindos no mercado e suas immediações para consumo publico.

Com o prefeito de policia deverá essa corporação se entender sobre as medidas necessarias para conseguir-se o resultado que se tem em vista.

Saude e fraternidade.— Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.»

«Cidadão prefeito de policia.— Recomendo-vos que presteis á Intendencia da capital todos os meios necessarios e que por ella forem requisitados para obstar a continuacão dos ATRAVESSADORES de generos vindos ao mercado e suas immediações para consumo publico.

Saude e fraternidade.— Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.»

«Cidadão Pedro de Freitas Cardoso, presidente da associação Liga Operaria Beneficente.— Tomando em consideração a representacão da Liga Operaria Beneficente, declaro que ao governo não passa desapercibida a alta dos preços dos generos de primeira necessidade, alta que é devida a muitas e variadas causas que, por sua complexidade, não podem ser immediatamente determinadas, para que possam ser afastadas ou mesmo atenuadas por intervenção directa do governo.

Indubitavelmente, a causa fundamental da crise economica que atravessa o paiz, são os erros accumulados dos dois primeiros ministerios, aos quaes foram confiados os destinos da Republica em seu inicio e que, ao contrario daquilo que todos esperavam, pareciam fadados ao descredito das instituições que se acabavam de fundar.

O actual governo procura melhorar, tanto quanto possivel a situação que atravessamos, por meio de leis justas e criteriosas, e principalmente por meio de uma severa economia e limpa fiscalização do emprego dos dinheiros publicos, protegendo sob bases solidas o desenvolvimento de estabelecimentos industriaes, unico meio de levantar nosso credito no exterior e consequentemente minorar nossos males

internos valorizando a nossa moeda, facilitando as nossas relações commerciaes com o estrangeiro e dando incremento ás nossas industrias, principal fonte de riqueza.

Sómente por esse meio conseguiremos alguma coisa. Tudo mais é ficticio e illusorio.

A prova de que a intervenção directa do governo nada melhora e nada garante, temos na capital federal, onde, por ordem do governo, foram feitos estudos completos por profissionais, por economistas conhecedores de nossa situação financeira, por comissões tiradas do seio do proletariado, a parte mais interessada incontestavelmente, foram adoptadas as medidas declaradas uteis por estas comissões, formaram-se armazens publicos para o fornecimento da pobreza, e entretanto, os generos de primeira necessidade, ao contrario de diminuirem de preços, augmentaram, porque surgia o governo como concurrente poderoso na compra dos generos e a pobreza continúa a soffrer, e a crise determinante da alta dos preços continuou a subsistir, sem poder ser debellada. Sempre que occorrer alguma medida que julgarem que della possa advir algum melhoramento para nossa situação e cuja prompta execução dependa deste governo, muito agradável me será ter della conhecimento para pô-la immediatamente em pratica.

E' assim que já tomei as medidas que julgo dever ser adoptadas para se evitar o abuso inqualificavel, que foi denunciado na reclamação, daquelles que, com a ganancia do ganho, sem nenhum amor ao pobre, procuram atravessar os generos que devem ser trazidos ao mercado para a venda a varejo.

No meu posto, sempre serei encontrado prompto a defender os interesses do povo, cumprindo assim meu dever.

Saude e fraternidade.— Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.»

Lições de Geometria Algebrica

Recebemos o segundo fasciculo das *Lições de Geometria Algebrica*, redigidas pelos distinctos alumnos da Escola Militar, srs. Samuel de Oliveira e Liberato de Bitencourt, nosso conterraneo e prestimoso amigo.

Continuando a revelar o grande aproveitamento dos seus autores, as *Lições* aqui estão affirmando o valioso serviço que podem prestar á mocidade que estuda.

Agradecemos.

BRONCHITE E ROQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Feld e Guaco, da Raulina.

Francisco Xavier Pacheco, pede ser exonerado do cargo que exerce de Thesoureiro do Thesouro d'este Estado.—Como requer.

Francisco Kentz, (2º despacho)—Volte ao Thesouro para informar, ouvindo a Collectoria, si a supplente tem filhos, quantos e seus nomes.

Henrique Zabel, (2º despacho)—Passe-se titulo em vista das informações.

José Franzoni, tendo sido encarregado por contracto, a effectuar os concertos do paredão existente no logar denominado Estreito, e achando-se os ditos concertos concluidos, pede o pagamento da ultima prestação.—Informe o Director das Obras Publicas.

José Joaquim Saraiva de Moraes, (2º despacho)—Ao Director da Colonia Militar para distribuir ao supplicante um prazo de terras.

Maria Anna Hofmann, (2º despacho)—Apresente o titulo provisório.

Maximiliano Mozer, pede que se lhe mande entregar a certidão que juntou a seu ultimo requerimento relativo ao tempo que cumpriu de prisão na Villa de Blumenau.—Entregue-se, mediante recibo.

Nicolau Cantisano, tendo deixado de receber uma quantia rematada pela Agencia do Correio de S. Joaquim da Costa da Serra, enviada por Antonio Cantisano, negociante no municipio do mesmo nome, cuja quantia ao chegar no Correio desta capital foi devolvida pelo Administrador por não estar devidamente sellada, ficando pois o supplicante prejudicado, em vista do que vem solicitar as necessarias providencias.—Sellado, volte.

Pedro José Alfien, morador na ex-colonia Angelina do municipio de S. José, que existindo no logar denominado Rio das Perdidas, na margem esquerda do mesmo rio, 2 lotes de terras n. 26 e 27, os quaes foram distribuidas em 1881 a Miguel Backes, e tendo o supplicante comprado ao mesmo as beneficencias do lote n. 26, edificou uma casa em a qual se acha estabelecido, pede o supplicante comprar ao Estado os mencionados lotes pelo preço em que foram naquella data arbitrados.—Informe a delegacia das terras.

25:000\$000

Por importante casa bancaria de Ouro-Preto foi pago hontem o grande premio de 25:000\$, que cabe ao bilhete numero 28549 da 3ª serie da 1ª grande loteria deste Estado, e comprada na cidade de Ubá, do florescente Estado de Minas Geraes, por um de seus afortunados habitantes.

O mesmo telegramma que transmitto essa noticia, diz que daquella cidade pediram ao escriptorio das loterias deste Estado, no Rio de Janeiro, 5:000\$ de bilhetes da 5ª serie da 5ª loteria de Santa Catharina, a extrahir-se na proxima vindoura terça-feira, 9 do fluente mez.

Em Pernambuco, segundo o referido telegramma, venderam-se 31:000\$000 de bilhetes da ultima serie extrahida e na capital da Confederação cerca de mais de 46:000\$000.

ESTRÉA

Com o drama o *Paralytico* e a comedia *Minha Sogra*, terça-feira ultima, estreou no theatro Santa Izabel a companhia dramatica dirigida pelo artista Couto Rocha e recém chegada do estado do Paraná.

Caixa Economica

Movimento de 4 de Agosto	2:692\$000
Entrada	2:428\$000
Retirada	264\$000
Saldos dos depositos na presente data.	1,543:926\$343

O paquete *Desterro* é espedrado hoje, da Capital Federal

Constipações

O Angico com Tolú e Guaco. de Bauliveira, cura radicalmente.

SECÇÃO LIVRE

Declaração

Sr. redactor, tendo o partido constitucional organizado neste municipio, em reunião de 4 de Junho p. p., me eleito membro conselheiro de seu directorio, declaro não accesar essa honrosa incumbencia.

Não sou politico, e quando queira sel-o saberei qual o partido que devo acompanhar.

Lages, 20 de Junho de 1892.
—João Coelho d'Avila.

EDITAES

Directoria da Instrucção

Da ordem do Doutor Director Geral Interino da Instrucção Publica, faço publico que se acha aberta n'esta Repartição durante o prazo de 3 mezes a contar da presente data, a inscricção para o concurso a cadeira de mathematica do Gymnasio Catharinense; devendo os candidatos apresentar folha corrida e documento que ateste maioridade legal, assim como poderão acrescentar quaesquer outros documentos de capacidade profissional em seu abono.

Directoria Geral da Instrucção, em Santa Catharina, Desterro 29 de Julho de 1892.—Edmundo Mancio da Costa, Secretario.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do ex-cidadão presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o estabelecimento de uma linha regular de navegação á vapor no Rio Negro, desde o ponto terminal da estrada D. Francisca, n'este Estado, até o porto da União, mediante subvenção annual que não excederá de 12:000\$000 e mais favores permitidos na Lei.

Serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offerecerem ao Estado, quer quanto á importancia da subvenção e quer quanto ao prazo de estabelecimento da navegação.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892.—O praticante Adolpho Gusta da Silva.

Corpo Policial

Precisando preencher existencias no corpo de policia, convido aos cidadãos que queiram engajar no mesmo a se apresentarem ao commando.

As condições para o alistamento são as seguintes: Ter a idade de 18 annos; Robustez prova de saúde.

Moralidade vultada ou com pessoas que mereçam a honra.

Os individuos dos seus vencimentos são de 38\$000 annua e o pagamento seguinte.

Um bonet, p do, uma bluz

uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, um calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892.—Braziliano Alves do Nascimento, tenente-coronel commandante.

DECLARAÇÕES

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos

A mesa administrativa da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade recebe neste consistorio propostas em cartas fechadas, no dia 7 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para a venda de uma pequena morada de casa e terrenos, situados no logar denominado do Abrahão, do municipio de S. José: immoveis aquelles legados ao mesmo Hospital pela finada D. Rosa Maria de Freitas.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, na cidade do Desterro, 30 de Julho de 1892.—O secretario, João M. de B. Cidade.

AO COMMERCIO

Communicamos ao commercio que, em substituição á firma de João Francisco Regis Junior, que funcionava á rua do Commercio n. 20, nesta cidade, constituimos da mesma casa uma sociedade, com diretos e deveres portuguezes, sob a razão de Regis, Silva & Saldanha, para o commercio de chapéus, fazendas e exportação de cereaes.

Pedimos a coadjuvação publica e do commercio.

João Francisco Regis Junior, Miguel Teixeira da Silva, João Luiz de Saldanha G. Ndim. Desterro, 1 de Julho de 1892.

Constituindo-se, nesta data, a sociedade sob a razão de REGIS, SILVA & SALDANHA á qual transfere a existencia de minha casa commercial, declaro que fica extincta a minha firma individual.

João Francisco Regis Junior, Desterro, 1 de Julho de 1892.

DR. ALFREDO BENJAMIN

MEDICO E PARTEIRO
Residencia e consultorio
RUA DO COMMERCIO
(Antiga do Principe)
N. 136

UMBELINO DE SOUZA MARINHO

BACHAREL EM DIRRITO

Escritorio de advocacia—
rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

Dr. Urbano Motta

Medico
Residencia rua Almirante
Alvim, n. 18
(MATTO-GROSSO)

ANNUNCIOS

OBRAS

Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavoeiros, pagando-se aquelles na base de 4\$ d aries.

Dá-se gratis, medico, botica e arranchamento, e fornecese aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20% aos preços do mercado.

Informações com
Virgilio J. Villela

Chá

PRETO E VERDE
SUPERIOR QUALIDADE

ARMARINHO
Vilella Filho & C

Predio

Vende-se
Caneca.



JOSÉ AURELIANO CIDADE

Maria do Sacramento Cidade, Anna Joaquina Cidade, sua cunhada e sobrinhas convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade e as do fallecido seu irmão, cunhado e tio, José Aureliano Cidade para assistirem á missa que mandam rezar por alma do mesmo fallecido, terça-feira, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, 30º dia do seu passamento; cujo acto de religião e caridade, antecipam o seu eterno reconhecimento.



ANTONIO XAVIER DE SOUZA

A familia de Rodolpho Oliveira e a de Ludovino José de Oliveira mandão rezar uma missa na Igreja Matriz, sabbado 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de seu prezado sobrinho o primo, Antonio Xavier de Souza, fallecido no Rio de Janeiro; convidão portanto aos seus parentes e amigos para assistirem á e desde já se confessão agradecidos.

FABRICA DE CERVEJA

Carlos Moritz communica ao publico que abriu uma fabrica de cerveja, á rua Tiradentes n. 39, onde se prepara excellente cerveja, pelos preços seguintes:

- Cerveja preta, simples, duzia 3\$000
- Cerveja branca, simples, duzia. . . . 3\$000
- Cerveja dupla, duzia 4\$000

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1892

Ao presidente do Superior Tribunal.—Enviando, para informar, os requerimentos em que os presos sentenciados Fructuoso José de Sant'Anna, Carlos Teske, Antonio Miguel Cidade, Gutherme Sinn, Manoel Maria, Domingos Carlos Richter, José Marsani, José Hbner, Virgilio Borges e Ernesto Roltsall pedem commutação das penas que estão cumprindo.

Ao inspector da thesouraria.—Pedindo que informe qual a quantia concedida pelo governo da União para obras publicas neste Estado e a quem ella entregue, afim de ser satisfeito o que exige a A-ssembléa Legislativa em officio de hontem.

Ao do thesourio.—Communicando que no dia 9 de junho e por autorisação do governo, foram contractados pelo dr. inspector da hygiene Phlomeno Pereira da Silva e Candido José Marianno para servirem, este de servente, com 40\$ e aquelle com 70\$ mensaes, na enfermaria de Sant'Anna, onde foi recolhido um italiano atacado de variola, como consta dos officios do mesmo inspector de 9 e 13 do dito mez.

—Mandando pagar a Phlomeno Pereira da Silva a quantia de 23\$330 de gratificação por ter estado, de 10 a 19 de Maio ultimo, encarregado do material pertencente á enfermaria de variolosos, da qual foi enfermeiro.

—Mandando, em vista de sua informação de 9 do corrente, entregar ao administrador das obras publicas, 293\$740 para pagamento das despesas feitas com os reparos do proprio estabulho que servio de quartel da policia, conforme os documentos, que ora lhe são remetidos, apresentados pelo mesmo administrador.

—Mandando, em vista de sua informação de 6 do corrente, pagar a Julio Dorval Regis os alugéis, relativos ao presente exercicio, da casa onde se acham recolhidos os utensilios da escola publica do Alto de Bguasú, á razão de 3\$ mensaes, e inscrever como dia da passiva a quantia de 24\$, de alugéis vencidos de maio a dezembro do anno passado.

—Mandando, em vista de sua informação de 6 do corrente, que a collectoria de Lages chama concurrentes ao fornecimento de vestuario aos presos pobres da espectiva cadeia, sendo 1 camisa de baeta, 2 de algodão, 2 pares de calças e 1 cobertor para cada preso.

—Mandando, em vista de sua informação de 6 do corrente, pagar a João Nicoláo de Born a quantia de 60\$, de alugéis da casa que serve de quartel policial em Biguassú, relativos ao exercicio corrente, e inscrever como divida passiva 50\$ de alugéis pertencentes ao exercicio findo.

Ao prefeito.—Devolvendo as contas das despesas feitas pelo

adulterados os nossos actos mais puros, não podemos deixar de reagir com a verdade dos factos. (Apoiados. Muito bem.)

Foi por isto, sr. presidente, que eu embora constrangido vim á tribuna, para narrar e illucidar os factos.

Dizei, pois, ao terminar, que nestas luctas, nestas pugnias não visamos outro fim que não o bem da Estado. (Apoiados geraes.)

O que nós queremos é a felicidade da nossa Patria. Por ella faremos todos os sacrificios (apoiados geraes) e não recuaremos diante de nenhuma difficuldade qual-quer que seja. (Apoiados geraes.) A ella votaremos toda a nossa actividade, a ella toda a nossa dedicacão! (Prolongados applausos do recinto e galerias. O orador é abraçado por todos os srs. deputados presentes e muitos espectadores.)

PAGAMENTOS

A thesouraria de fazenda faz hoje os seguintes:

- Justica federal
- Officiaes e praças da arma da Invalidos
- Capitania do porto,
- Pharões
- Colonia militar.

A tomar posse do cargo de juiz de direito da comarca de Blumenau, de 2ª entrancia para a qual por justa promoção fôra recentemente removido, seguiu hontem no paquete Laguna o sr. dr. Silverio de Freitas, que até ha pouco tempo e a geral contento exerceu identico cargo na comarca de São Miguel, ambas neste Estado.

Ao chegar a sede daquella comarca, o digno magistrado instalará a 2ª sessão do Tribunal do jury no presente anno, convocada para um dos dias do fluente mez Para essa sessão ouvimos dizer que ha varios processos preparados.

Uma moça para ser bonita ha de ter as pernas tortas, uma belta na vista, uma corcova nas costas.

PROCURADOR SECCIONAL

Contaramos hontem que ha quatro candidatos ao cargo de procurador seccional do Estado, dous bachareis em sciencias juridicas e sacras, um bacharel em bellas-lettas e um leigo.

Apresentaram-nos que por toda a corrente semana o illustre sr. dr. Fernando Lobo, digno ministro e secretario do Estado dos negocios da justica, proporá a nomeação ao illustre chefe do governo.

Essa nomeação quanto antes deve fazer-se, porquanto no dia 14 do mez fluente tem de reunir-se a junta eleitoral da qual faz parte o procurador seccional, e o proprio sr. dr. juiz federal, por uma folha diaria, declarou ultimamente que era difficil encontrar quem quizesse servir ad hoc.

AO MEIO DIA

A's doze horas do dia de hoje extrahiu-se a 3ª serie da 1ª loteria deste Estado do grande premio de 200:000\$000.

Hontem á noite apenas restavam a venda 15 bilhetes e 3/5, conforme declarou-nos oestimavel sr. Ernesto de Souza que pede a todas as pessoas que querem assistir á extracção, a comparecerem á casa n. 8 da Republica.

A Fichat so será impulsãoada pelas crinças á voz da digna autoridade policial que assistir ao acto, disse-nos por fim aquelle cavalheiro,

quando commandava a policia. (Apoiados.)

O nosso illustre collega sr. S. Brazil, já defendeu brillantemente os seus illustres camaradas, os srs. capitães Romualdo de Carvalho Barros e Servilio Gonçalves, motivo por que não me alongarei muito.

O sr. Romualdo de Barros não accumula emprego nenhum neste Estado. (Apoiados.)

Exerce, apenas, interinamente, porque o governo não olou ainda quem em condições quizesse aceitar o cargo de director da Instrucção publica, e certo estou que removida que seja essa falta, s. s. deixará de prompto o exercicio do cargo, em que tão relevantes serviços tem prestado á reorganisação do ensino publico. (Apoiados.)

O que é certo é que nenhuma vantagem lhe advem desse exercicio.

O SR. S. BRAZIL.—Apoiado.

O ORADOR.—E' falsa, portanto, a accusação que lhe faz a opposição de que esse digno profissional exerce sete empregos neste Estado.

O SR. L. PIRES.—Elle é chefe da sua casa. E' tambem um emprego que devem incluir na conta.

O ORADOR.—Sempre saturado de despeito, disposto a calumniar todo o mundo, o sr. Campos não recuou ante uma infamia—a de dizer que o levante de algumas praças do 25º batalhão logo após a proclamação da Republica foi instigação nossa, para dar soltura ao dr. Silveira Martins, que se achava então preso. Eu não levantarei esta vilissima calumnia, tão vil como o seu autor. (Apoiados. Muito bem.) Os documentos officiaes e insuspeitos sobre essa lamentavel occurencia, respondem a tão miseravel exploração. (Apoiados.)

Fallou ainda em anarchia neste Estado.

Mas, senhores, comparemos as epochas e os factos, estudemos a marcha dos acontecimentos, e vejamos qual é a situação anarchica, si esta de plena tranquillidade, de regularidade de todos os serviços, si aquella que cahio ao impulso da vontade dos catharinenses. (Apoiados.)

Então, senhores, não havia lei nem direitos, a lei era a vontade de quem governava; falseava-se tudo, o voto, a liberdade, todos os principios de moralidade. (Apoiados.) A propria segurança individual era uma burla, (apoiados) os assassinatos eram praticados pelas proprias autoridades, como o de Fidelis de Oliveira Preto em Campos Novos, e ficavam impunes. A Constituição da Republica não se cumpria. Esta garantia, em these, o principio da representação das minorias, e a supposta eleição municipal foi aqui feita anarchicamente sem guardar-se esse principio, consignado tambem na Constituição do Estado, que o ex-Congresso votára. Essa eleição foi feita á força d'armas, como na Laguna e outros pontos, (apoiados) o que deu lugar á nossa abstenção. A imprensa publicou telegrammas encontrados na Intendencia da Laguna, nos quaes o ex-presidente daquella corporação pedia a força para vencer essa eleição e a do ex-Congresso. (Apoiados.) E ainda assim, nos municipios onde

quando nos abstivemos e vencemos, veio a trapaca impedir a apuração, como em S Francisco, onde até Dezembro não se tinha feito a apuração; o mesmo se deu em Campos-Novos. Isto, senhores, é que era anarchia. (Apoiados. Muito bem.) Anarchia era a falta de todas as leis de organdisação do Estado, depois de ter funcionado durante tres mezes o ex-Congresso, e anarchia tal que o governador podia praticar todos os abusos, porque não havia lei de responsabilidade, para cohibil-o. (Apoiados.) Anarchia foi esse orçamento, que era um ataque ao povo... (Apoiados.)

O SR. L. PIRES.—Um roubo. O ORADOR.—... e que se o povo não se levantam, o levaria á escravidão do fisco. (Apoiados.) Isso qua era anarchia. A actualidade é a ordem, é a lei em toda sua plenitude, são todos os direitos garantidos, é a tolerancia e o respeito em todas relações da vida dos cidadãos. (Apoiados. Muito bem.) O Estado, que achamos desorganizado, está dotado com uma Constituição liberrima; a lei de organdisação municipal, dando ampla e completa autonomia ao municipio, lei que honra esta assembléa, está votada; as demais leis complementares em trabalho adiantado; emfim, senhores, hoje o cidadão catharinense achase tranqullo, sem receio de que lhe assaltem a liberdade, a vida ou a fortuna (apoiados, muito bem), entregue a seus labores, confiante na honestidade, na dedicacão, no desinteresse e independencia da situação. (Muito bem.)

Vou terminar, sr. presidente, apresentando o meu requerimento.

O sr. capitão Servilio Gonçalves, um dos mais distinctos officiaes do nosso exercito (apoiados geraes), um dos character mais elevados que conheço... (Numerosos apoiados.)

O SR. L. PIRES.—E a quem Carlos Campos não pôde chegar.

O ORADOR.—... e que tantos serviços tem prestado ao paiz e á ordem publica (numerosos apoiados), fo uma das victimas, distinguidas pelos ataques pueris do sr. Carlos Campos.

E' tal a gratidão a que esse brioso e illustrado militar tem feito jus. (Apoiados geraes). São tantos os seus serviços a causa publica neste Estado, que entendo ser um dever nosso, agora que s.ex. nos vai deixar, manifestar-lhe um voto de louvor como expressão do reconhecimento e apreço, em que esta Assembléa tem os seus serviços e elevadas qualidades. (Muito bem.)

Mandando á mesa o meu requerimento, espero que a casa o approve; e terminando dizei, sr. presidente, que nestas luctas, que me reputam, que já não estão nos meus habitos, eu entro sempre constrangido, mórmente agora, que atravessamos uma época em que precisamos do concurso geral, do congracamento de todos, da união, de tolerancia, muita abnegação, para salvarmos a Republica, e engrandecermos a nossa patria. (Muito bem.)

Mas, quando a calumnia alça o côro, quando nos vemos assalhados em nossa reputação e

se a sessão, o qual vai abaixo transcripto. Em seguida propoz que a camara adherindo e proclamando a inauguração da republica brasileira telegraphasse ao governo provisorio da nação e officiasse no mesmo sentido ao governo provisorio do Estado de Santa Catharina, o que, sendo posto a votos, foi unanimemente aprovado.

Por ultimo o sr. presidente pediu a união e harmonia de todos os habitantes do Estado republicano de Santa Catharina, de que d'ora avante dependerá—unicamente—o engrandecimento do nosso Estado.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente le vantou a sessão.

Officio do governo provisorio.—Governo provisorio do Estado Republicano Catharinense. 17 de Novembro de 1889—Communicamos-vos que hoje, assumimos o governo do Estado republicano catharinense por aclamação da força militar de terra e mar, club republicano e povo. Saudamos-vos fraternalmente—coronel João Baptista do Rego Barros Cavalcante de Albuquerque. dr. Alexandre Marcellino Bayma, Raulino Julio Adolpho Hora.—Aos cidadãos Vereadores da camara municipal do Desterro.

E para constar, eu Patricio Marques Linhares, secretario interino da camara lavrei a presente acta.—ELYSEU GUILHERME DA SILVA.—G. WENDHAUSEN.—JOSÉ GONÇALVES DA SILVA.—JOSÉ VERISSIMO DE CARVALHO.—ARTHUR SATYRO IZETTI.»

Carlos Campos diz que os que estão hoje á frente da administração do Estado, nunca se declararam republicanos!

O SR. L. PIRES.—Em todo o caso não existem aqui gatunos. (Apoiados. Muito bem.)

O ORADOR.—Fez ainda allusão o sr. Carlos Campos a um artigo publicado pela TRIBUNA. Mas o que era aquelle artigo? O que fazia o seu autor sinão pugnar pelas principios republicanos? (Apoiados.)

Qual era o governo a que se referia o escriptor?

Era ao governo da dictadura, aos seus actos tresloucados, em prejuizo da patria e da Republica, cujos effectos o povo está sentindo nas difficuldades da vida, e sentirá ainda por muitos annos. (Apoiados.)

Só um individuo sem criterio, ignorante, ou de má fé enxergaria naquelle escripto ataques á republica. (Apoiados. Muito bem.)

O SR. S. BRAZIL.—Eu já dei-lhe resposta, mas não foi a conveniente... Não perderá, porém, com a espera.

O SR. L. PIRES.—Não vá fazel-o correr outra vez.

O ORADOR.—Referio-se tambem o sr. C. Campos ao nosso collega Nepomuceno Costa, dizendo que esse distincto official revolucionou o destacamento de Santa Cruz, onde se achava; mas isso é uma inepcia e uma falsidade, como tudo mais, pois devia lembrar-se que o illustre sr. general Moura procedeu a rigorosa syndicancia neste Estado, e não deixaria impune tão grave crime, de que nunca aqui pessoa alguma teve noticia. (Apoiados.)

Outras accusações despeitadas contra outros distinctos officiaes foram calumniosamente feitas; ao sr. alferes Brasileiro, por usar de galões de tenente-coronel commandante da policia sobre a farda militar, suppondo que o sr. Brasileiro o imitasse a elle

A AMERICANA

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

AUTORISADA POR DECRETO N. 673 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1891

Capital de garantia Rs. 1:700:000\$000

1,200:000\$000 em titulos ao portador de 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000, dando os juros de 8 % ao anno

FINS DA COMPANHIA

Fazer todo e qualquer seguro sobre os riscos de incendio, deastres ou perda casual. Fazer toda a transacção bancaria; contractar toda e qualquer empreitada; em construcção, construir e reconstruir; comprar e vender predios em quaisquer condições; comprar, vender, descontar titulos geraes e estadoaes; levantar mappa e plantas; fazer emprestimos sob hypothecas, sub caução de titulos commerciaes d particulares, e sob todo o objecto que represente valor; fazer emprestimos ás industrias para execução e desenvolvimento de qualquer in vento proveitoso; finalmente, fazer emprestimos por letras aos seus segurados, abrir conta corrente aos mesmos e auxiliá-los em seus nego cios, em casos de emergencias, conforme os arts. 70 e seus §§ e 71 dos Estatutos.

A Directoria da Companhia, composta como é de cavalheiros da maior respeitabilidade, é a mais solida garantia para os seus segurados São membros da Directoria:

Presidente—Dr. Avelino Gurgel do Amaral
Secretario—Comm ndador Antonio Alves
Caixa—Antonio Alves Loureiro
Gerente—João dos Santos Pinto.

A par da maxima modicidade nos etonios par que faz a Companhia as suas transacções, offerece aos srs. segurados todas as garantias presteza e respeito á fé dos seus contractos.

Para mais informações e prospectos, com o representante da Companhia, no Hotel Savedra

Manoel Antunes Marques

Não confundam com outras companhias que só se recomendam pelos recl. nes espalhafatosos!

RES NON VERBA

A' AMERICANA LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 5ª SÉRIE DA 5ª LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

2ª SERIE DA 1ª LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 2 de Agosto de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuan do a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100:000\$ As extracções continuarão a ser em todas as terças feiras, extrahiado, se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma com uissão.

THE SOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thesourario, Antonio C. de Azevedo.